



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Habilitados e Não Habilitados (Fase Recursal)

Aviso de Chamamento Público nº 08/DG/2025

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, nomeada por meio da Portaria nº 7664, e em conformidade com o disposto no Art. 22, Capítulo XI, da Resolução nº 14801/2024, vem, por meio deste, encaminhar a lista dos interessados que participaram do processo de pré-seleção para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e de anteprojetos de engenharia, conforme Aviso de Chamamento Público nº 08/DG/2025.

Após análise detalhada da documentação de habilitação apresentada, a comissão entendeu que o seguinte interessado atendeu integralmente aos requisitos pré-estabelecidos, estando, portanto, habilitados para prosseguir no certame:

- Ecoplan Engenharia LTDA.

No entanto, após apresentação dos recursos, a comissão considerou os argumentos apresentados pelo interessado abaixo e também conclui que este atendeu integralmente aos requisitos pré-estabelecidos, estando, portanto, habilitados para prosseguir no certame:

- Consórcio Rodovias RS.

Porém, mesmo tendo considerado os argumentos apresentado pelo interessado abaixo em fase recursal, a comissão entendeu em manter a sua inabilitação em razão do descumprimento de requisito pré-estabelecido, indicando, ao lado, o artigo específico da Resolução nº 14801/2024 que serviu de fundamento para a respectiva inabilitação e o motivo.

- Consórcio Serra/Hortênsias – Art. 13 (não apresentou atestado de EVTA para a capacidade técnica operacional). Art. 16 (a empresa SPIN apresentou índice de liquidez corrente e geral menor que 1).



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Observa-se que a comissão designada para análise das manifestações de interesse e propostas, nas contratações na modalidade de dispensa sem disputa, ateve-se a analisar apenas os elementos técnicos, sendo que a análise jurídica deverá ser realizada pela Diretoria Geral conjuntamente à Procuradoria Setorial.

Reiteramos que esta Comissão considera concluída a análise da documentação de habilitação referente ao Aviso de Chamamento Público nº 08/DG/2025, cumprindo integralmente as atribuições previstas na Resolução nº 14801/2024. Encaminhamos o presente ofício para conhecimento e providências cabíveis, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALMIRO DA SILVA NETO
Data: 17/10/2025 15:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalmiro da Silva Neto
Matrícula n.º 4327349

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO DE TARSO DO AMARAL MEISTER
Data: 17/10/2025 16:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo de Tarso do Amaral Meister
Matrícula nº 4345843

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI SALGUEIRO JUNIOR
Data: 17/10/2025 15:54:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Salgueiro Junior
Matrícula nº 4326865